

Mirassol - S. P.

Oficial

José Carlos dos Santos

Mirassol, 07 de junho de 1977

MATRÍCULA

1.569

FICHA

001

IMÓVEL:- Uma casa de residência, de tijolos e coberta de telhas, sob nº 408, localizada à Avenida Rio Branco e seu respectivo terreno que mede 4,60 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, dividindo-se de um lado com Vicente Ochiucci, de outro com Ambrosio Fier e nos fundos com Leonardo Bernardo Peres situado no perímetro urbano da cidade de Neves Paulista, desta comarca de Mirassol. **PROPRIETÁRIOS:-** JORGE ASSAD FILHO, RG. 6.757.775 e sua mulher Sofia Peres Torres Assad, RG. 3.224.261, CIC. 151.070.788, em conjunto, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, proprietários, residentes e domiciliados em Neves Paulista. **REGISTRO ANTERIOR:-** 13.532, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente -- Hab. *Regina Celia Mortati Zanovello* (Regina Celia Mortati Zanovello). O Oficial, -- -- -- -- -- (José Carlos dos Santos).

R.001/1.569. Conforme escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tab. por lei do município de Neves Paulista, em 17 de janeiro de 1.977, no livro nº 37, às fls. 155, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por JERSON ALVES BADARÓ, RG. 8.864.421, CIC. 928.627.648, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, por compra feita de JORGE ASSAD FILHO e s/m. (acima qualificados), pelo preço de Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros), inclusive outros imóveis. Que as partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 07 de junho de 1.977. A Escrevente Hab. *Regina Celia Mortati Zanovello* (Regina Celia Mortati Zanovello). O Oficial, -- -- -- -- -- (José Carlos dos Santos).

R.002/1.569. Conforme escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tab. do distrito do Engenheiro Schmidt, em 18 de Dezembro de 1.978, no Livro 51, fls. 99, o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido por LENICE RIBEIRO DA SILVA, RG. nº 5.619.034-SF e CPF. nº 928.737.318/34, brasileira, solteira, maior, secretária, residente no distrito de Cedral, por compra feita de JERSON ALVES BADARÓ, RG. nº 8.864.421 e CPF. 928.627.648, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente em São José do Rio Preto, à rua Alberto -- Andaló, nº 3576, pelo valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), inclusive outros imóveis. As partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais, nos termos do artigo 44, do Decreto Lei 203/70. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 19 de Dezembro de 1.978. A Escrevente Habilitada, *Paula Faversani* (Paula Faversani). O Oficial, -- -- -- -- -- (José Carlos dos Santos).

D.S.E. Cr\$669,50. Recibo nº1597.

R.003/1.569. Conforme escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tab. do distrito de Engenheiro Schmidt, em 29 de Janeiro de 1.979, no Livro 54, fls. 44, o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido por JOSÉ ANTONIO DA SILVA, RG. nº 4.377.327-SF e CPF. nº 327.706.858/72, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Rosa Maria de Freitas Silva, proprietários, residentes em São José do Rio Preto, e

- MATRÍCULA

1.569

FICHA

COL

-VERSO-

à rua Silva Jardim, nº 1.875, por compra feita de LENICE RIBEIRO DA SILVA, RG. nº 9.818.094-SP e CPF. nº 928.737.318/34, brasileira, maior, solteira, secretária, residente no distrito de Cedral-SP, à Querência Soledade, pelo valor de Cr\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), inclusive outros imóveis. Que as partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais, nos termos do artigo 44, do Decreto Lei 203/70. O = referido é verdade e dou fé. Mirassol, 01 de Fevereiro de 1.979. A Escrevente Habilitada, *Regina Celia Mortati Zanovello* (Regina Celia Mortati Zanovello). O Oficial *[assinatura]* D.S.E. Cr\$350,50. Recibo nº 1845.

R.004/1.569. - Conforme Escritura Pública, lavrada nas notas do Tab. do município de Neves Paulista, em 30.04.1.979, no Livro 05, fls. 181, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por OCTAVIO MARTINS - GARCIA, RG.n. 4.935.847 - SP e CIC.n. 138.189.028-87, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Eunice Bonavita Martins, proprietário, residentes em Neves Paulista, à rua Brasil, n. 322, por compra feita de JOSÉ ANTONIO DA SILVA, RG.n. 4.377.327, e s/m. Rosa Maria de Freitas Silva, RG.n. 5.327.754, brasileiros casados sob o regime de comunhão de bens, proprietários, CIC.n. 327.706.858-72, residentes em São José do - Rio Preto, à rua Capitão José Verdi, sob nº 1.819, pelo valor de Cr\$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil Cruzeiros), inclusive os imóveis das matrículas sob nºs 1.568, 1.570 e 1.571. Condições:- As partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais, nos termos do art. 44, do Decreto Lei 203/70. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 03 de Maio de 1.979. A Escrevente Habilitada, *Marlene Molina Faverzani* (Marlene Molina Faverzani). O Oficial *maior* *[assinatura]* D.S.E. Cr\$850.50. Recibo n.

R.005/1.569. Conforme escritura pública de Integralização de Capital Social mediante Conferência de Bens -- Imóveis, lavrada nas notas do Tabelionato do distrito de Miraluz-SP., em 23 de fevereiro de 1994, no Livro= nº14, fls. 05, que fica arquivada em microfilme neste cartório, o imóvel objeto da presente matrícula, foi= incorporado ao patrimônio da O. M. GARCIA & CIA. LTDA., inscrita no CGC/MF. nº45.075.496/0001-09, com sede= na cidade de Neves Paulista-SP., a Avenida Rio Branco nº408, no ato representada pelo seu sócio gerente Sr. Octavio Martins Garcia, brasileiro, casado, comerciante, RG. nº4.935.847-SP., CIC. 138.189.028/87, residen- te e domiciliado em Neves Paulista-SP., a rua Brasil nº322, nos termos da cláusula 2ª, do Contrato Social = registrado na JUCESP., sob nº35.200.792.295 em 11/12/1980 e alteração contratual celebrada em 01 de Novem-- bro de 1993, registrada na JUCESP., sob nº186.464/93-9, por OCTAVIO MARTINS GARCIA, RG. 4.935.847-SP., CIC. nº138.189.028/87, comerciante, casado no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com EUNICE BONAVIDA MARTINS, RG. 4.797.248-SP., CIC. 002.624.268/03, comerciante, brasileiros, residentes e do- miciliados em Neves Paulista-SP., a rua Brasil nº322, no valor de Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros = teais). O valor venal do imóvel para o exercício de 1994 é de Cr\$318.695,08, e, acha-se cadastrado na Pre feitura Municipal de Neves Paulista sob nº104/10. No ato compareceu como interveniente anuente a Sra. Euni- ce Bonavita Martins, já qualificada, e por ela foi dito que, estava de pleno acordo com a presente escritu- ra, dando assim a necessária outorga-uxória, declarando nada ter a reclamar ou exigir com referência a pre-

segue na ficha 002...

MATRÍCULA

1.569

FICHA

002

Mirassol - SP.

Oficial

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Mirassol, 28 de fevereiro de 1994.

presente escritura, dando-a por boa, firme e valiosa na forma da Lei. = O referido é verdade e dou fé. =
 Mirassol, 28 de fevereiro de 1994. = O Escr. Hab., (Tarcísio Ant. Consolo). = O Oficial
 = DSE. CR\$ 47.138,49 =. = Protocolizado sob nº 45.880 =. TAC.

AV. 006/1.569. - Procede-se à presente, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula FOI ATINGIDO PELA INDISPONIBILIDADE tratada na Ação Civil Pública nº 053.00.003817-5, em trâmite pelo Juízo da 10ª Vara da Fazenda Pública da Capital/SP., movida contra O.M. GARCIA & CIA. LTDA. e outros, conforme comprova expediente do Corregedor Geral da Justiça (prov. 17/99-CGJ.), arquivado em microfilme. - Nada mais. - O referido é verdade e dou fé. - Mirassol, 17 de maio de 2000. - O Oficial
 D.S.E. R\$ nihil. Protocolizado sob nº 59.993. -

Av.007/1.569. Conforme Comunicado, disponibilizado aos 26/05/2015, pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201505.2615.00056991-IA-630, (Processo nº 00005118920115150027), Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG - VOTUPORANGA - SECRETARIA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE VOTUPORANGA, que fica arquivado em microfilme, foi **DETERMINADO a indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **O.M. GARCIA & CIA. LTDA.**, nos termos do Provimento CG nº 13/2012. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 27 de maio de 2015. A Oficial Substituta, Renata Elisa de Pontes Demore. (Protocolo nº 121.931, de 27/05/2015).abs

Av.008/1.569. Conforme Comunicado, disponibilizado aos 07/10/2015, pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201510.0709.00079504-TA-140, (Processo nº 00005118920115150027), Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG - VOTUPORANGA - SECRETARIA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE VOTUPORANGA, que fica arquivado em microfilme, foi **DETERMINADO o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 007 na presente matrícula**, nos termos do Provimento CG nº 13/2012. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 08 de outubro de 2015. A Oficial Substituta, Renata Elisa de Pontes Demore. (Protocolo nº 123.730, de 08/10/2015).abs

Av.009/1.569. Conforme Comunicado, disponibilizado aos 17/05/2016, pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201605.1711.00138380-IA-080, (Processo nº 2193420115150115), Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG - PRESIDENTE PRUDENTE - 2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE - ALEXANDER SILVA DA COSTA, que fica arquivado em microfilme, foi **DETERMINADO a indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **O.M. GARCIA & CIA. LTDA.**, nos termos do Provimento CG nº 13/2012. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 23 de maio de 2016. O Oficial Substituto, José A.F. Navarrete Filho. (Protocolo nº 126.471, de 18/05/2016).abs

----- SEGUE NO VERSO -----

L.2M.1569

Página

3/5

MATRÍCULA

1.569

FICHA

002

VERSO

AV.010/1.569. Conforme Comunicado, disponibilizado aos 06/09/2017, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº.201709.0613.00354700-IA-160, (Processo nº.00002320520135150037), Emissor da Ordem: TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG – VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS, que fica arquivado em microfilme, foi **DETERMINADO a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **O. M. GARCIA & CIA. LTDA.**, nos termos do Provimento CG nº.13/2012. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 15 de setembro de 2017. O Oficial Substituto, Marcelo M. Zanovello. (Protocolo nº 132.763, de 11/09/2017).

AV.011/1.569. Conforme Comunicado, disponibilizado aos 03/10/2017, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº.201710.0314.00375007-IA-300, Processo nº.00189932520128260664, Emissor da Ordem: TJSP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – VOTUPORANGA – CENTRAL – SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS, que fica arquivado em microfilme, foi **DETERMINADO a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **O. M. GARCIA & CIA. LTDA.**, nos termos do Provimento CG nº.13/2012. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 11 de outubro de 2017. O Oficial Substituto, Marcelo M. Zanovello. (Protocolo nº.133.167, de 04/10/2017).

AV.012/1.569. Conforme Comunicado, disponibilizado aos 28/03/2018, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº.201803.2810.00476708-TA-450, (Processo nº.00189932520128260664 – emissor da ordem: TJSP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – VOTUPORANGA – CENTRAL - SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS – CELSO LUIZ DE OLIVEIRA MARCOS, que fica arquivado em microfilme, foi **DETERMINADO o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº.011**, na presente matrícula, nos termos do Provimento CG nº.13/2012. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 05 de abril de 2018. O Oficial Substituto, José A. F. Navarrete Filho. (Protocolo nº.135.740, de 02/04/2018).abs

AV.013/1.569. Conforme Comunicado, disponibilizado aos 07/05/2018, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº.201805.0714.00503103-IA-310, Processo nº.00189932520128260664, Emissor da Ordem: TJSP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – VOTUPORANGA – CENTRAL – SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS, Dados: O. M. Garcia Filho Cia Ltda., CNPJ: 45.075.496/0001-09, que fica arquivado em microfilme, foi **DETERMINADO a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **O. M. GARCIA & CIA. LTDA.**, nos termos do Provimento CG nº.13/2012. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 10 de maio de 2018. O Oficial Substituto, Marcelo M. Zanovello. (Protocolo nº.136.305, de 08/05/2018).

AV.014/1.569. Conforme o Comunicado disponibilizado aos 04/04/2019, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº.201904.0416.00763468-TA-410 (Processo nº.00189932520128260664), Emissor da Ordem: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Votuporanga-SP., – Serviço Anexo das Fazendas, Dados: O. M. GARCIA FILHO CIA LTDA, CNPJ.45.075.496/0001-09, que fica arquivado em microfilme, foi **DETERMINADO o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº.013, na presente matrícula.** Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 11 de abril de 2019. O Oficial Substº., (José A. F. Navarrete Fº).- Protocolizado sob nº.141817, de 05.04.2019. Itb.- SELO DIGITAL:119891331000L2M1569A14198

segue na ficha 003...

L.2M.1569
Página

MATRÍCULA

1.569

FICHA

993

Mirassol - S. P.

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Oficial Delegado

Mirassol, 10 de fevereiro de 2021

AV.015/1.569. Conforme o Comunicado, disponibilizado aos 30/10/2020, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº.202010.3015.01375306-TA-140 (Processo nº.00002320520135150037), Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho de 15ª Reg - Fernandópolis - Vara do Trabalho de Fernandópolis. Dados: O. M. GARCIA FILHO CIA-LTDA, CNPJ.45.075.496/0001-09, que fica arquivado em microfilme, foi **DETERMINADO o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº.010, na presente matrícula.** Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 10 de fevereiro de 2021. O Escrevente Autorizado, André B. Silveira. O Oficial Substituto, José A. F. Navarrete Filho. (Protocolo nº.152.071, de 03/02/2021).abs - Selo Digital:119891331000L2M1569A1521L

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6.015 dos Registros Públicos, de 31.12.1973, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, e que, além dos registros/averbações nela contidos, **NÃO CONSTA** nenhum outro ônus, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou alienação por qualquer título ou forma. Nada mais.- O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos de Mirassol-SPRequerido por
PROCURADORIA GERAL
DA FAZENDA NACIONAL -
PGFN (VIA ARISP)

OFICIAL



Para conferir a procedência deste
documento efetue a leitura do
QRCode impresso ou acesse o
endereço eletrônico
<http://selo.digital.sp.gov.br>

1198913F3000000013063722R

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS PARA ATOS NOTARIAIS.

Mirassol-SP, 17 de março de 2022.

OFICIAL - BEL. SEBASTIÃO WILSON DE PONTES

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que constituem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o **solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13708/18 (LGPD) e Provimento CGJ.23/2020.

Assinado digitalmente por Tarcísio Antônio Cónsola - Oficial Substituto